

EDITAL ESAG N° 005/2023

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) de **Convênios** do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de CONVÊNIOS para o primeiro semestre de 2023** ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato a aluno especial deve pertencer a programa de pós-graduação de uma das universidades conveniadas com a pós-graduação da ESAG/UDESC.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será **das 8h do dia 14/02/2023 até às 18h do dia 15/02/2023**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: <https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=99>

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.4.1 Atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso;

1.4.2 Documento de identidade (frente e verso em arquivo único). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão);

1.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- 1.4.4 Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);
- 1.4.5 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte ou documento de identificação de seu país de origem, em lugar do Documento de identidade e do CPF;
- 1.4.6 Candidato estrangeiro poderá apresentar *Curriculum Vitae* no lugar do Currículo Lattes, com informações sobre: formação acadêmica, atuação profissional, idiomas, produções (bibliográficas, técnicas e outras), bancas, orientações e outras informações relevantes.
- 1.4.7 Candidato estrangeiro residente no Brasil, deverá inserir arquivo digital da CRM (Carteira Nacional do Migrante) ou do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

1.5. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **22/02/2023**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/alunoespecial>

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2023 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Avançados: Produção de casos para ensino (2 créditos)	Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional	Éverton Cancellier	09	Segunda-feira das 14:00 às 17:40
Subjetividade nas Organizações	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Simone Feuerschütte	08	Terça-feira das 08:00 às 11:40
Tópicos Especiais: Avaliação de Políticas Públicas	Mestrado Profissional	Leonardo Secchi e Marcos Wink	09	Quarta-feira das 14:00 às 17:40
Organizações da Sociedade Civil e Esfera Pública	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Maria Carolina Andion	10	Quarta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais: Cultura Política	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Daniel Pinheiro	10	Quinta-feira das 08:00 às 11:40
Tópicos Especiais: Introdução à Gestão do Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell	07	Quinta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais: Seminários de Internacionalização	Doutorado, Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional	Clerilei Bier e Carlos De Rolt	10	dias e horários conforme cronograma da disciplina

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada na primeira aula da disciplina em que o candidato se inscreveu, no período de **27/02/2023 a 03/03/2023**.

3.2. O candidato inscrito conforme item 1.4 e inscrição homologada conforme item 1.5, deverá participar integralmente da primeira aula da disciplina para a qual deseja matricular-se, no período de **27/02/2023 a 03/03/2023** conforme horário divulgado no item 2.1.

3.3. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.4. O professor da disciplina comunicará à Secretaria de Pós-Graduação a relação de candidatos aprovados até dia **06/03/2023** para que a Secretaria proceda com as matrículas.

3.5. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.6. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **07/03/2023**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas são presenciais e terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario_disciplinas)

5.4. Fica vedado ao candidato a aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso tenha reprovado, por nota ou frequência, do curso de Mestrado e/ou Doutorado objeto deste Edital nos últimos dois anos.

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas no curso de Mestrado e/ou Doutorado da ESAG pelo período de três anos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T5IX02N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 10/02/2023 às 11:32:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ1OTBfNDU5NF8yMDIzX1Q1SVgwMk42> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004590/2023** e o código **T5IX02N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.